



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul



ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº088/2013

Pelo presente instrumento vem o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021 cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ODIR JOÃO BOEHM., brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº8026637382 e CPF nº437.450.320-04, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Wiebbiling, nº 2082, na Cidade de Ernestina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado Alexandre Camozzato – ME – ZH8 Ambiental. com sede na cidade de Passo Fundo/RS, Av. Brasil Oeste, nº 1415, Sala 03, Bairro Boqueirão, inscrita no C.N.P.J. sob o número 17.817.645/0001-14, neste ato como **CONTRATADA**, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem com base nas seguintes cláusulas:

1.
Fica prorrogado até 30.09.2017 o contrato original ou até homologação da Licitação, permanecendo o valor em R\$-1.388,80(Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos) mensais.
2.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
4.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.
Ernestina, 14 de Agosto de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM
Contratante

ALEXANDRE FRANCESCHI CAMOZZATO ME
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: